

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE – SC
Ref.: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2021
Processo
Administrativo nº 010/2021

Esclarecimento de edital

A empresa **VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.286.283/0001-36 com sede na RUA ÁGUAS FRIAS – 280 – ÁGUAS FRIAS – ALFREDO WAGNER – SC, neste ato representada por seu representante legal RODRIGO ALVES DE CAMPOS, CPF nº 080.057.959-39, vem, solicitar esclarecimento conforme segue:

- I. No item 6.1.5 – letra d do referido edital, solicita apresentação de catálogos, folders ou prospectos, conforme segue abaixo.

6.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de Habilitação, conforme modelo constante no **Anexo V**;
- b) Declaração de Idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo VII**;
- c) Declaração firmada pela proponente de garantia de no mínimo 12 (doze) meses (36 meses para o item 06 - Mini Desktop), considerando o período de garantia contratual, que começará a correr findo o prazo de 90 (noventa) dias da garantia legal de que trata a Lei Federal n.º 8.078/1990, no qual a proponente se obriga a reparar ou substituir quaisquer peças que venham a apresentar defeitos de fabricação, sem qualquer ônus à Administração, conforme modelo constante no **Anexo VIII**.
- d) Apresentar catálogo, folder ou prospecto com ilustrações, imagens ou fotos dos equipamentos, contendo a marca, modelo e especificações técnicas completas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica de todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades.

IMAGEM RETIRADA DO EDITAL

Considerando as exigências, entende-se que, deveria ser apresentada a documentação para todos os itens, mesmo que cotássemos as marcas e modelos sugeridas no edital. Gostaríamos então de saber se podem ser apresentados somente os itens que forem cotados diferentes dos usados como referência, pois não faz sentido apresentar catalogo de um item que o próprio solicitante está indicando como referência.

Alfredo Wagner 14 de março de 2021.

RODRIGO ALVES DE CAMPOS
REPRESENTANTE LEGAL
VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME